



Processo n.º: 1.048.053
Natureza: Denúncia
Órgão: Prefeitura Municipal de Matozinhos
Denunciante: Carlos Roberto Henriques de Oliveira
Denunciados: Antônio Divino de Souza (Prefeito) e Andréa Mara da Cruz Almeida Rodrigues (Pregoeira)

À Secretaria da Primeira Câmara,

Citem-se o Prefeito Antônio Divino de Souza e a Pregoeira Andréa Mara da Cruz Almeida Rodrigues, do Município de Matozinhos, para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 307 do Regimento Interno, acostar defesa e documentos que julgarem pertinentes acerca dos fatos apontados, sob pena de revelia.

Disponibilizem-se cópia do relatório técnico de fls. 718/722v e do parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de fls. 724/724v.

Informe-se que somente serão aceitas razões de defesa subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo à unidade técnica para novo exame e, após, ao *Parquet*.

Decorrido *in albis* o prazo, remetam-se os autos diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 05/11/19.

HAMILTON COELHO
Relator